



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0043/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, DESIGNANDO o servidor Lucas Henrique Pereira Silva, SIAPE 01060943.

ARTIGO 2º - O servidor Lucas Henrique Pereira Silva, SIAPE 01060943, passa a ser o Presidente da Comissão em questão uma vez que foi designado Coordenador do Curso Técnico em Edificações, conforme Portaria nº 319, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020.

ARTIGO 3º - A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Henrique Pereira Silva – Presidente	01060943	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Evaldo Xavier Martins	02894836	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva	02981059	Docente vinculado à formação profissional
Marcos do Nascimento	01578596	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia	01869048	Pedagogo
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	01542698	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

MARCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

03 / 02 / 2020